



P.I 17.632.743-0

**TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-
FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE JABOTI.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE JABOTI, com domicílio especial na Praça Minas Gerais, nº. 175, Centro, Jaboti - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.969.665/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RÉGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES**, portador do CPF/MF sob o nº. 026.962.469-47, com endereço especial na Praça Minas Gerais, nº. 175, Centro, Jaboti - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 087/2020, que tem por objeto *"a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação poliédrica da estrada que liga o município de Jaboti à Pinhalão, no seguinte trecho:*

P.I 17.632.743-0

- Pavimentação poliédrica em estrada municipal do trecho entre:

Bairro Cristo Redentor - Início: X = 594182.3760

Y = 7372707.6930

Vila Guarani – Final: X = 595384.8980

Y = 7369570.6070

Extensão da estrada: 3,463 Km

Largura da estrada = 6,0 m

Área da estrada: 20.776,44 m².

- Pavimentação poliédrica em ruas urbanas:

Extensão das ruas: 305,44 m início: X = 594182.3760 Y = 7372707.6930

fim: 23° 45' 12.35" 50° 04' 40.13"

Largura das ruas = variável.

Área das ruas para encaixe da estrada: 2.775,85 m²

Área Total: 23.552,29 m².

conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 121/124a (mov.53) e Parecer Técnico de fls. 127/129a (mov.55)". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 17.632.743-0, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício nº. 186/2021 (fl. 05) do Prefeito de Jaboti, Parecer Técnico elaborado pela fiscal do Convênio (fls.44), informação do DFIL/SEIL (fls. 46/47) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.41).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente ajuste não acarretará alteração do valor do Convênio, conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 46/47), Declaração de fls. 03 e Justificativa de fls. 04.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 95% de aporte do Estado e 5% de contrapartida municipal.

P.I 17.632.743-0

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls.42.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 38/41.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 03 de agosto de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

RÉGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES

Prefeito de Jaboti/PR

Documento: **087.1.2020_Jaboti_PRAZO17.632.7430.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 03/08/2021 18:00, **Régis William Siqueira Rodrigues** em 04/08/2021 10:18.

Assinatura Avançada realizada por: **Régis William Siqueira Rodrigues** em 03/08/2021 16:10, **Terufumi Katayama** em 03/08/2021 22:41.

Inserido ao protocolo **17.632.743-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 03/08/2021 15:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fe622b3fc9442c7b2231450d25ceae1f.

CHATEAUBRIAND, CIANORTE E GOIOERÊ, no valor total de R\$ 3.780.549,36 (três milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), oriundo da dotação Orçamentária 4101.12368056.098, Elemento de Despesa 3390.3700 – FONTE 100.

AUTORIZADO POR: RENATO FEDER – Secretário de Estado
PROTOCOLO: 17.696.752-8

120837/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.632.743-0 apenso ao PJ 15.826.497-8
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 087/2020 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Jaboti.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício nº. 186/2021 (fl. 05) do Prefeito de Jaboti, Parecer Técnico elaborado pela fiscal do Convênio (fls.44), informação do DFIL/SEIL (fls. 46/47) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.41).
DO VALOR: O presente ajuste não acarretará alteração do valor do Convênio, conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 46/47), Declaração de fls. 03 e Justificativa de fls. 04.
Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 95% de aporte do Estado e 5% de contrapartida municipal.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 42.
DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 38/41.
DATA: 03 de agosto de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

120886/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.
PROTOCOLO: 17.131.583-2
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2456/2018 GMS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA FAON LTDA – ME.
OBJETO: Proceder o registro da alteração mediante o reajuste contratual, o valor de R\$ 16.414,70 (dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos), referente ao segundo período de reajuste do Contrato (18/08/2019 a 17/08/2020), R\$ 1.341,92 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), referente ao primeiro período de reajuste do 3º Termo Aditivo (17/08/2018 a 17/08/2019) e R\$ 1.436,12 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e doze centavos), referente ao segundo período de reajuste do 3º Termo Aditivo (18/08/2018 a 17/08/2020), segundo o cálculo às fls. 27/28A, bem como os Empenhos nº 21000007, 21000069, 21000449, Dotação Orçamentária 4490.5101, Projeto Atividade 6425, Fonte 102 – SEJUF/FEAS, datados respectivamente de 16/02/2021, 14/04/2021 e 19/07/2021, portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 695.111,64 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e onze reais e sessenta e quatro centavos), permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2456/2018 GMS.
DATA: 19 de julho de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

120509/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.
PROTOCOLO: 17.867.975-9.
DOCUMENTO: 6ª TACA nº 2456/2018 GMS
CONTRATADA: CONSTRUTORA FAON LTDA – ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2456/2018 GMS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até a data de 06 de fevereiro de 2022.
DATA: 27 de julho de 2021.
MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

120507/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

Solicitação de Manifestação de Interesse para Seleção de Consultoria CI nº 04/2021

Objeto: Contratação de consultoria individual para assessoramento técnico no gerenciamento do componente 2 (“Melhoria Integrada de Bairros”) do Contrato 3129/OC-BR entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – “Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana Família Paranaense/Nossa Gente Paraná”.

Recebimento das manifestações: 06/08/2021 a 23/08/2021, por e-mail familia paranensebid@sejuf.pr.gov.br.

Demais informações no site: www.sejuf.pr.gov.br

Comissão Especial de Licitação - SEJUF

120435/2021

Secretaria da Saúde

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ADESÃO À ATA DE SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº269/2019

CONTRATADA: DRA – SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de hotelaria, higienização, manutenção e conservação hospitalar (POSTO DE COPEIRA – 40H), para atender a demanda da FUNEAS - SEDE. - VIGÊNCIA: 11/08/2021 a 11/08/2022

VALOR: R\$ 41.239,08- PROTOCOLO: 17.885.485-2

ADESÃO À ATA DE SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº269/2019

CONTRATADA: DRA – SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de hotelaria, higienização, manutenção e conservação hospitalar (2 POSTOS AUX SERV GERAIS – 40H), para atender a demanda do CPPI. - VIGÊNCIA: 11/08/2021 a 11/08/2022

VALOR: R\$ 90.610,08- PROTOCOLO: 17.872.710-9

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUB-ROGADO Nº 2220-137/2017

CONTRATADA: CEQNEP – CENTRAL DE MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERAPIA, NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em preparação e fornecimento de nutrição parenteral total, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral – HRL, Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP e Hospital Regional do Sudoeste – HRS. VIGÊNCIA: 21/09/2021 a 21/09/2022 - VALOR: R\$ 1.057.789,56 - PROTOCOLO: 17.875.699-0.

FUNEAS – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 401/2021

CONTRATADA: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIS HOSPITALARES para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP. VALOR: R\$ 1.155,00
VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 05/08/2022 – PROTOCOLO: 17.802.976-2.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 043/2021

CONTRATADA: INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de OPME NA ESPECIFICIDADE VASCULAR, para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecóis – HRSWAP.

VALOR: R\$16.285,00- PROTOCOLO: 17.804.284-0

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

120863/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 17.505.314-0

DOCUMENTO: Contrato nº 3004/2021 – GMS.

CONTRATADA: WHX CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: A Execução de serviços comuns de engenharia de reparos no Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos – CPPI, sito à Avenida São Roque, nº 716, no Município de Piraquara, Paraná.

DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato

VALOR: R\$ 1.069.373,35 (um milhão, sessenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

RECURSO: Empenho nº 21021406, Dotação Orçamentária 3390.3916, Projeto